



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024, 10 DE MAIO DE 2024

**“Dispõe sobre o julgamento das Contas de Governo de
Fazenda Vilanova/RS do exercício de 2021”.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAZENDA VILANOVA/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado as Contas de Governo, referente ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Prefeito Amarildo Luis da Silva e vice-prefeito Pedro Dornelles.

Parágrafo Único - As contas de que trata este Artigo, são as constantes do Processo nº 000734-02.00/21-6, do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul – TCE/RS.

Art. 2º - As contas tiveram o Parecer, sob nº 22.322. Favorável com Ressalvas á aprovação das Contas do(s) Senhor(es) Amarildo Luis da Silva, Administradores do Executivo Municipal de Fazenda Vilanova, no exercício de 2021.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fazenda Vilanova, em 10 de maio de 2024.

Álvaro da Silva Brandão
Presidente

Nelson de Quadros Costa
Relator

Tiago de Azevedo Lounai
Membro

Registre-se e publique-se: